

titativas e qualitativas, possibilitando a verificação da correta execução do objeto. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.  
**Publique-se.**

**PROCESSO:** 00024505.989.20-2  
**ÓRGÃO:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33)  
**ADVOGADO:** FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO (OAB/SP 210.899) / LIVIA RIBEIRO DE PA-

DUA DUARTE (OAB/SP 317.158) / EGÍDIO HUMBERTO PERES (OAB/SP 429.821)  
**INTERESSADO(A):** MARCELO KNOBEL (CPF \*\*\* 487.608-\*\*) EX-REITOR ANTONIO JOSE DE ALMEIDA MEIRELLES (CPF \*\*\* 869.178-\*\*) - REITOR  
**INTERESSADA:** MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA DUQUE  
**ASSUNTO:** APOSENTADORIA E APOSTILA RETIFICATÓRIA 2018 e 2021  
**EXERCÍCIOS:** UR-03  
**INSTRUÇÃO POR:** DR. DENIS DELA VEDOVA GOMES  
**MPC:** DR. JOSÉ MENDES NETO

**RECURSO(S)/ACÓ(ÕES):** 00017018.989.22-8  
**VINCULADO(S):** EXTRATO: Por todo o exposto, com fundamento no artigo 73, §4º, da Constituição Federal c/c artigo 33, inciso III, da Constituição Estadual e na Resolução nº 02/2021 deste Tribunal, JULGO ILEGALIS a aposentadoria e a apostila retificatória em nome de Maria Cristina de Oliveira Duque, nos termos do inciso VI do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/1993, negando-lhe o respectivo registro. Determino à UNICAMP, no prazo de 60 (sessenta) dias, que regularize o valor dos proventos de aposentadoria aqui tratados, conforme disposto no corpo desta decisão, e traga a esta Corte de Contas a respectiva Apostila Retificatória, sob pena de acionamento do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993 ao Gestor e ao Ordenador da correspondente despesa. Oficie-se à UNICAMP, ao Ministério Público Estadual e à Assembleia Legislativa, nos termos do inciso XV do artigo 2º da Lei Comple-

mentar Estadual nº 709/1993. Por fim, nos termos da Resolução nº 01/2011, a Origem e demais mencionados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento.  
**Publique-se.**

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
Por determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antonio Roque Citadini, relator dos processos TC-16827.989.19, 17109.989.19, 17113.989.19, 17114.989.19, 17344.989.19, 17762.989.19, 14929.989.20, 18024.989.20 e 660.989.21 que tratam de contrato da PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASSO, exercício 2015, fica os Sr. **JOSÉ BENTO DA SILVA**, ex-Secretário de Comunicação Social, NOTIFICADO, nos termos do art. 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, para que, tome conhecimento da matéria abordada nestes autos, e que traga os esclarecimentos necessários, observado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação deste. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

**Processo:** TC-008035.989.20-1 (Prestação de Contas)  
**Proc. Principal:** TC-008705.989.15-0  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santos  
**Advogada:** Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752)  
**Fábio Alexandre Fernandez Ferraz** (Secretário Municipal de Saúde);  
**Paulo Alexandre Pereira Barbosa** (Prefeito à época);  
**Responsáveis:** Advogados: Marcelo Palaveri (OAB/SP nº 114.164); Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312); Renata Maria Palaveri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.  
**Interessado:** Rogério Santos (Prefeito atual)  
**Fundação do ABC - FUABC**  
**Organiz. soc:** Advogados: Vinicius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896); Flavio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519).

**Responsáveis:** Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente - período: 01/01/2020 a 15/01/2020)  
Adriana Beringer Stephan (Presidente - Período: 16/01/2020 a 31/12/2020)  
**Gerenciada:** Unidade de Pronto Atendimento - UPA Central - Santos - FUABC  
**Em exame:** Prestação de contas de 2020, referente ao Contrato de gestão nº 538/2015.

Frustrada a notificação do Senhor Fábio Alexandre Fernandez Ferraz, Secretário Municipal de Saúde à época, expedese o presente edital, nos termos do inciso IV do artigo 91 da Lei Complementar nº 709/93, para que seja intimado a tomar conhecimento dos autos e oferecer alegações de interesse, observado o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação. Alerta-se de que a inércia poderá ensejar apreensão do feito no estado em que se encontra, com as consequências legais cabíveis. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

O Auditor Antonio Carlos dos Santos, relator no processo **eTC-00020814.989.22-4**, que trata de Admissão de Pessoal do Exercício de 2020 da Câmara Municipal de NovaCASTILHO, **NOTIFICA** o Senhor **VAGNER LUIZ LONGUINI**, Presidente à época, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII e 91, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **10 (dez) dias** contados da última publicação deste, tome conhecimento do processo e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do site: https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.  
**Publique-se.**

## UNIDADES REGIONAIS

### UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA - UR-16

UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA – UR-16  
Ofícios expedidos solicitando justificativas:  
Ofício UR-16-J nº 008/2023 Data: 27/02/2023  
TC-18190.989.22-8 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções  
Órgão: Prefeitura Municipal de Itaipava  
Responsável: Antônio Carlos Tracin (Prefeito Municipal)

PROVISÃO DE QUITAÇÃO  
**PROCESSO:** TC-011745.989.20-2  
**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Perube  
**RESPONSÁVEL:** Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira (Prefeito)  
**ASSUNTO:** Recolhimento de multa Considerando o recolhimento da multa, decorrente do v. Acórdão da Segunda Câmara de 02/12/2021 (evento nº 98), publicado em 15/12/2021, mantido em grau de Recurso Ordinário, com Acórdão do Tribunal Pleno proferido em 25/04/2022 e publicado em 30/04/2022, conforme relatório de recolhimento acostado no evento nº 128 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento à deter-

minação da Excelentíssima Senhora Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes, evento nº 131 do processo, e em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20  
**PROVISÃO DE QUITAÇÃO**  
**PROCESSO:** TC-011745.989.20-2  
**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Perube  
**RESPONSÁVEL:** Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira (Prefeito)  
**ASSUNTO:** Recolhimento de multa Considerando o recolhimento da multa, decorrente do v. Acórdão da Segunda Câmara de 02/12/2021 (evento nº 98), publi-

cado em 15/12/2021, mantido em grau de Recurso Ordinário, com Acórdão do Tribunal Pleno proferido em 25/04/2022 e publicado em 30/04/2022, conforme relatório de recolhimento acostado no evento nº 128 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento à determinação da Excelentíssima Senhora Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes, evento nº 131 do processo, e em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

### UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20

UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS DO PRESIDENTE

CONCEDENDO, à vista do que consta do processo SEI 9004516-14, o gozo de licença-prêmio ao Auditor ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARAUSI (ATO 292/2023).

### ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

**DESIGNANDO** VITOR LUIZ DE AMORIM SEABRA, RG 20.\*\*\*-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SOC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Silvia Cristina Ferreira Costa, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 280/2023).

**DESIGNANDO** MILTON ALVES VIEIRA DE MELLO, RG 4.\*\*\*-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SOC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cleber Santana Fonseca, por licença-paternidade (ATO 290/2023).

**DESIGNANDO** THIAGO FELIPE CAMPOS QUINTINO, RG 12.\*\*\*-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SOC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Renata Luciana dos Reis Magalhães, por compensação (ATO 291/2023).

**DESIGNANDO** FERNANDO MARQUES VASCONCELOS GARCIA, RG 47.\*\*\*-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SOC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Marcos Ottoni, por férias (ATO 297/2023).

**DESIGNANDO** ALINE CALADO FERNANDES COLLIER, RG 8.\*\*\*-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SOC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, do SOC-I, durante o impedimento de Nanci de Andrade, por férias (ATO 298/2023).

### ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ALEXANDRE TEIXEIRA CARSOLO, RG 16.\*\*\*-9, SEI 9001978-14 (ATO 294/2023).

**DESIGNANDO** EDMILSON MANDEL DE ARAUJO, RG 26.\*\*\*-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SOC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ari de Souza Soares, por compensação (ATO 288/2023).

**DESIGNANDO** JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, RG 27.\*\*\*-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SOC-III, do QSTC, para exercer em substituição o

cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SOC-I, durante o impedimento de Gisleine Gonçalves Araújo Campeatio, por férias (ATO 293/2023).

**DESIGNANDO** DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.\*\*\*-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SOC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Greice Maria Mansini dos Santos, por licença-gestante (ATO 295/2023).

**DESIGNANDO** PATRICIA MELO DE SILVIO, RG 23.\*\*\*-6; REGINALDO DE SOUZA COELHO, RG 27.\*\*\*-1 e DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, RG 42.\*\*\*-7, todos do QSTC, para comporem Comissão de Recebimento do Contrato nº 09/2023, objeto do processo SEI 0012851/2022-19, cabendo à primeira a responsabilidade pelo recebimento do objeto contratual (ATO 281/2023).

**DESIGNANDO**, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento e Comissão de Fiscais, objetos do processo SEI 0006543/2021-73, os seguintes servidores, todos do QSTC:

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento  
FERNANDO BALESTER DE MELLO, RG 8.\*\*\*-5, Gestor;  
THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.\*\*\*-9, Membro;  
LILIANA SAYURI WIADA HASIMOTO, RG 33.\*\*\*-6, Membro;  
MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, RG 47.\*\*\*-6, Membro.  
Comissão de Fiscais  
HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.\*\*\*-2, Fiscal Capital;  
JOSE RAIMUNDO LEÃO DA SILVA, RG 13.\*\*\*-0, Fiscal Capital;  
ADAILTON DE SOUSA DAMASCENO, RG 22.\*\*\*-6, Fiscal Capital;  
ANDRESSA HONORATO PEREIRA, RG 40.\*\*\*-0, Fiscal UR-01;

SABRINA LOT COSCINA, RG 11.\*\*\*-7, Fiscal UR-01;  
EDSON LUIS ISHARA, RG 14.\*\*\*-2, Fiscal UR-02;  
LILIANA REGINA CAMARGO CARMINATO, RG 27.\*\*\*-4, Fiscal UR-02;  
PAULO IVAN MORENO, RG 5.\*\*\*-9, Fiscal UR-02;  
FELIPE PASSOS DE MORAES ALVES, RG 18.\*\*\*-X, Fiscal UR-03;  
RICARDO KAKIHARA, RG 26.\*\*\*-7, Fiscal UR-03;  
PAULO EDUARDO PAGGIOSI, RG 11.\*\*\*-5, Fiscal UR-03;  
AGNON RIBEIRO DE LIMA, RG 33.\*\*\*-6, Fiscal UR-04;  
CRISTINA SOARES, RG 42.\*\*\*-3, Fiscal UR-04;  
LUCIANA CRISTINA MACHADO DA SILVA, RG 41.\*\*\*-8, Fiscal UR-04;  
MARCOS ANTONIO SILVA FERNANDES DE LIMA, RG 08.\*\*\*-9, Fiscal UR-04;  
MARCOS AOKI, RG 20.\*\*\*-7, Fiscal UR-04;  
MARCELA LOPES SANTIN FERREIRA, RG 44.\*\*\*-4, Fiscal UR-05;  
FERNANDO YOSHIO SHINTANI, RG 29.\*\*\*-0, Fiscal UR-05;  
LEONAM MENDES DE LIMA FILHO, RG 32.\*\*\*-X, Fiscal UR-05;  
THELMA YUMI SANDA HISAYASU AIDAR, RG 26.\*\*\*-2, Fiscal UR-06;

GILBERTO WAGNER BARATO JUNIOR, RG 29.\*\*\*-2, Fiscal UR-06;

FLAVIA NEFOMUCENO PINTO MOSQUERA, RG 0.\*\*\*-1, Fiscal UR-07;  
MARCELO BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE, RG 5.\*\*\*-4, Fiscal UR-07;  
IVAN ALVES MONTEIRO, RG 33.\*\*\*-8, Fiscal UR-08;  
FELIPE QUEIROZ BETARELLE, RG 41.\*\*\*-9, Fiscal UR-08;  
TIAGO PRETTI MELNICH, RG 43.\*\*\*-8, Fiscal UR-09;  
VITOR PRADO DE SOUZA, RG 35.\*\*\*-8, Fiscal UR-09;  
JULIANA CORRADINI ALVES, RG 27.\*\*\*-3, Fiscal UR-10;  
SANDRO ROBERTO MILANI, RG 22.\*\*\*-2, Fiscal UR-10;  
GUSTAVO TONIO WATANABE, RG 3.\*\*\*-9, Fiscal UR-11;  
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, RG 45.\*\*\*-6, Fiscal UR-11;

DEBORA KOBAYASHI VAZAMI, RG 47.\*\*\*-7, Fiscal UR-12;  
RODRIGO CORREA DA COSTA OLIVEIRA, RG 1.\*\*\*-6, Fiscal UR-12;  
DAMILO ROTUNDO MOURE, RG 7.\*\*\*-3, Fiscal UR-12;  
BERNARDO LUIZ PECORARO SANCHES, RG 44.\*\*\*-9, Fiscal UR-13;  
CARLOS RICARDO SERRANO, RG 27.\*\*\*-4, Fiscal UR-13;

CLEBER MORAIS PAES, RG 20.\*\*\*-X, Fiscal UR-14;  
MICHELE SCHULZ DOS REIS RODRIGUES, RG 53.\*\*\*-7, Fiscal UR-14;  
SIDNEY SARMENTO DE SOUZA, RG 36.\*\*\*-3, Fiscal UR-14;  
MAURO HITOSHI OKUMURA, RG 21.\*\*\*-4, Fiscal UR-15;  
VINÍCIUS TRISTÃO DOS SANTOS, RG 40.\*\*\*-6, Fiscal UR-15;  
GUSTAVO DE ALMEIDA FERREIRA, RG 27.\*\*\*-1, Fiscal UR-16;  
DIEGO HAVASHIDA, RG 44.\*\*\*-1, Fiscal UR-16;  
LIVIAN RENATA ARGENCIO BENELLI, RG 32.\*\*\*-4, Fiscal UR-17;

CARLOS EDUARDO DA COSTA TAVARES SILVA, RG 1.\*\*\*-9, Fiscal UR-17;  
JEFFERSON DOS SANTOS, RG 45.\*\*\*-8, Fiscal UR-18;  
LUIZ FERNANDO CANOVAS FERREIRA, RG 19.\*\*\*-8, Fiscal UR-18;  
OTONIEL SERRA, RG 28.\*\*\*-7, Fiscal UR-19;  
FABIANO LAENDER MOREIRA, RG 3.\*\*\*-6, Fiscal UR-19;  
THIAGO MORAIS LIMA, RG 48.\*\*\*-6, Fiscal UR-19;  
VINÍCIUS ANTONIO BARBOSA LIMA, RG 18.\*\*\*-7, Fiscal UR-20;

IGOR DE LUCCA DIAS, RG 34.\*\*\*-7, Fiscal UR-20 (ATO 282/2023).

**DESIGNANDO** PATRICIA MELO DE SILVIO, RG 23.\*\*\*-6; REGINALDO DE SOUZA COELHO, RG 27.\*\*\*-1 e DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, RG 42.\*\*\*-7, todos do QSTC, para comporem Comissão de Recebimento do Contrato nº 09/2023, objeto do processo SEI 0012851/2022-19, cabendo à primeira a responsabilidade pelo recebimento do objeto contratual (ATO 286/2023).

**DESIGNANDO** PATRICIA MELO DE SILVIO, RG 23.\*\*\*-6; REGINALDO DE SOUZA COELHO, RG 27.\*\*\*-1 e DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, RG 42.\*\*\*-7, todos do QSTC, para comporem Comissão de Recebimento do Contrato nº

08/2023, objeto do processo SEI 0012851/2022-19, cabendo à primeira a responsabilidade pelo recebimento do objeto contratual (ATO 287/2023).

**LOTANDO** no Gabinete do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, a partir de 17/01/2023, JUAN FRANCISCO CARPENTER, RG 24.\*\*\*-5, Procurador do Estado, requisitado da Procuradoria Geral do Estado (ATO 237/2023).

**LOTANDO**, a partir de 03/02/2023, no Gabinete do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, IVANI MARIA BASSOTTI, RG 7.\*\*\*-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, do SOC-I, do QSTC (ATO 238/2023).

**LOTANDO** na 6ª Diretoria de Fiscalização - DF-6, a partir de 06/02/2023, RODRIGO MARQUES FAULHABER, RG 21.\*\*\*-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SOC-III, do QSTC (ATO 272/2023).

**LOTANDO** na 1ª Diretoria de Fiscalização - DF-1, a partir de 06/02/2023, RODRIGO MARQUES FAULHABER, RG 21.\*\*\*-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SOC-III, do QSTC (ATO 272/2023).

**LOTANDO**, a partir de 22/02/2023, os seguintes servidores, do SOC-III, do QSTC:

AGENTES DA FISCALIZAÇÃO:  
BRUNO OLIVEIRA NETTO, RG 24.\*\*\*-1, na DF-1 - 1ª Diretoria de Fiscalização;  
DENISE APARECIDA ROCHA DA SILVA, RG 27.\*\*\*-6, na DF-10 - 10ª Diretoria de Fiscalização;  
DIANA MONROE, RG 34.\*\*\*-2, na DF-1 - 1ª Diretoria de Fiscalização;  
FERNANDO AUGUSTO TONIN DE MEDEIROS, RG 34.\*\*\*-4, na DF-10 - 10ª Diretoria de Fiscalização;  
FERNANDO CESAR MIRANDA DOS SANTOS, RG 34.\*\*\*-3, na DF-10 - 10ª Diretoria de Fiscalização;  
FERNANDO JULIAN DE SOUZA FLORIAN, RG 46.\*\*\*-5, na DF-3 - 3ª Diretoria de Fiscalização;  
LIGIA KAORI MATSUMOTO HRANO, RG 28.\*\*\*-1, na DF-6 - 6ª Diretoria de Fiscalização;  
MARCUS KAZUMI NAGATOMO SAIKAWA, RG 29.\*\*\*-7, na DF-5 - 5ª Diretoria de Fiscalização;  
THIAGO CIDADE DOS SANTOS, RG 134.\*\*\*-7, na DF-7 - 7ª Diretoria de Fiscalização;  
VINICIUS DIAS XAVIER, RG 22.\*\*\*-3, na DF-3 - 3ª Diretoria de Fiscalização.  
AGENTES DA FISCALIZAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO:  
LEON DENIZADOR ALMEIDA MAIA DE OLIVEIRA, RG 7.\*\*\*-2, na DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas;  
LUCAS DEGIOVANI, RG 40.\*\*\*-9, na DM - Diretoria de Material (ATO 275/2023).

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
É feita a presente Apostila a fim de declarar que, em virtude dos elementos que instruíram o processo, a servidora ISLEI SILVA SANTOS passou a assinar ISLEI SILVA SANTOS CHINCHETA, SEI 9004732-21.